



REQUERIMENTO N°. 087/2022

Ereré - CE, 04 de novembro de 2022.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais arrimado no artigo nº. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa vêm mui respeitosamente, requerer da Prefeita municipal, a sra. **Emanuelle Gomes Martins**, que envide esforços no sentido de fazer um estudo de viabilidade financeira para realização com urgência do concurso público no âmbito do Poder Executivo Municipal, haja vista, que o concurso é a principal forma de entrada para um cidadão atuar dentro da Administração Pública. Sem se falar que, temos muitas pessoas, como também, servidores contratados que vem prestando serviços ao município, que estão aguardando ansiosamente por esse momento.

Justificativa

Vale destacar, que os concursos públicos foram institucionalizados pela Constituição Federal de 1988, no seu artigo 37º, que busca por melhorar a eficiência no setor público, com etapas bem definidas. Os concursos selecionam pessoas com base em critérios técnicos e que quase sempre estão preparadas para assumir o cargo. Além disso, o funcionário público nomeado possui estabilidade, o que é essencial para não ser influenciado por questões políticas ou pessoais, dando, portanto, mais segurança para exercer sua função. E é através deles que é possível concretizar a isonomia na esfera administrativa, ou seja, estando dentro dos requisitos mínimos, qualquer pessoa, independentemente de sua classe social, pode se candidatar a um cargo público.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Ereré – CE, 04 de novembro de 2022.



Francisco Djalma Soares de Paiva
Vereador – PDT